



ANO IV N° 796

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

DECRETO

DECRETO n.º 031/2015

Rochedo – MS, 03 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a segunda convocação dos candidatos aprovados no concurso público 01/2014 - Município de Rochedo - MS e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital n 01/2014, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de abril de 2015;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam convocados os abaixo relacionados para comparecerem ao Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Rochedo – MS, situado na R: Joaquim Murtinho, nº 203, Centro, Rochedo – MS, no horário das 14h às 17h, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto, nos termos do item 11.2 do edital n. 01/2014.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
103 FISCAL DE TRIBUTAÇÃO			
629	EDGAR DE SOUZA REZENDE	65,00	2
19	THALINE RIBEIRO MENDES DE REZENDE	62,50	3
104 FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
942	CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA	75,00	2
118 ODONTÓLOGO			
1071	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	65,00	2
119 PSICÓLOGO			
1528	PATRICIA BARRETO CHAVES	80,00	1
201 ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
1524	DANIELE CARNEIRO TEIXEIRA	77,50	6
228	MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI	75,00	7
268	RENATO FRANCO DO NASCIMENTO	75,00	8
203 TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
1098	ALENIR LUZIA BENTO CINTRA DO NASCIMENTO	55,00	3
206 TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
15	CLEIA LEMES DE SOUZA	52,50	3
302 ATENDENTE			
901	ROSANGELA RIBEIRO RODRIGUES	77,50	6
280	HILTON NEY MONTEIRO DOS SANTOS	77,50	7
4	PHILIP NOGUEIRA DE SOUZA	75,00	8
1683	CARLOS MATHEUS LUCENA MACHADO	75,00	9
74	JANAINA DE SOUZA PEREIRA	75,00	10
549	SANDRA REGINA GROMBONE	75,00	11
1251	LUCIMAR PORTILHO JAQUES	75,00	12
986	BRUNA DE OLIVEIRA GONÇALVES SOUZA	75,00	13
763	KATIA ZUILA FIGUEIREDO DA SILVA	75,00	14
1508	VANUSA CORREA DA SILVA	72,50	15
303 MOTORISTA cat. D			
92	JOSE ANTONIO BEZERRA	80,00	4
891	MARIO FARIAS GIARDULO	77,50	5

ROCHEDO MELHOR PARA TODOS!

450	CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA	77,50	6
862	EMARLEI VAZ MARQUES	77,50	7
1063	NELSON LIMA CHAVES	75,00	8
326	ADILSON LOPES DA SILVA	75,00	9

305 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

600	MAÍRA CRISTINA DE SENA SILVA	80,00	1
-----	------------------------------	-------	---

400 ARTÍFICE DE COZINHA – COZINHEIRA

14	LIDIANE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	65,00	4
----	---------------------------------	-------	---

402 AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

640	ELIZANGELA EUGENIO PALHANO	80,00	7
1570	PALONE ANTUNIA B. DOS ANJOS DE MELO	77,50	8
1046	ROSANGELA BRUNEL ALONSO	77,50	9
695	KATIA JESUS NORLOK	77,50	10
805	ADRIANA APARECIDA INACIO RODRIGUES	75,00	11
617	FAUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	75,00	12
13	HELOISA RIBEIRO DA SILVA	75,00	13
797	ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	72,50	14
1676	ROMARIO LUCAS SANDIM DA SILVA	72,50	15

Artigo 2º - Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar as seguintes cópias de documentos, acompanhadas das originais para autenticação *in locu* ou cópias autenticadas:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- Carteira de Identidade (RG);
- Titulo de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral); Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito);
- Carteira de Reservista (Sexo Masculino);
- Carteira Profissional (para os cargos que exigem registro do conselho), incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Número de Inscrição do PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos;
- Comprovante de Residência;
- Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
- Ter idoneidade civil e criminal por meio de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Declaração de não acúmulo de cargo, função e/ou emprego público, exceto os casos previstos no Art. 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal de 1988;
- Apresentar declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada;
- Apresentar requerimento de transferência do domicílio eleitoral para o Município de Rochedo –MS, se for o caso;

Artigo 3º - Apresentado toda a documentação descrita no art. 2º deste Decreto, os convocados realizarão o exame médico pericial, sendo obrigatória a sua aprovação, nos termos do item 11.3 do Edital n. 01/2014, devendo ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo comprovado através de Exame Médico Admissional, expedido por um profissional médico com especialidade em Medicina do Trabalho a ser designado pela prefeitura municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV N° 796

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

EXTRATO

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

JUSTIFICATIVA: AUMENTO DE 25% NO QUANTITATIVO DO ITEM DIESEL S-10 (12.498 LITROS), ACRESCENTANDO R\$ 41.618,34 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II § I DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

DATA: 18/05/2015.

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E AUTO POSTO DIAMANTE LTDA - ME – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 01 DE JUNHO DE 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO I APOSTILAMENTO – CONTRATO 02/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, RETIRADOS DIRETAMENTE NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART. 65 C/C §8º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

ASSINAM:

JOÃO CORDEIRO – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE.

ANELCEU FAGUNDES – AUTO POSTO DIAMANTE LTDA – ME – CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 01 DE JUNHO DE 2015.

RENATO FRANCO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA CPL

PORTARIA

PORTARIA Nº 231/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ABADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA no Cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **ABADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Símbolo QE-SP M, Classe MA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 227/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ALINE FRANCIELE FRANCISCA DA SILVA no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **ALINE FRANCIELE FRANCISCA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP-AA M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA 244/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e;

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **ELINA DIAS DE PAULA**, ocupante do Cargo Atendente - QP, Símbolo QP-TO F, Classe FA, Referência I, da Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IV Nº 796

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 235/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ELINA DIAS DE PAULA no Cargo de ATENDENTE e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **ELINA DIAS DE PAULA**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor FABIO DE FREITAS SILVA no Cargo de ARTIFICE DE CONSTRUÇÃO - PEDREIRO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **FABIO DE FREITAS SILVA**, para ocupar o cargo de Artífice de Construção - Pedreiro, Símbolo QP-TO F, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 228/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor FERNANDO PASSOS FERNANDES no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **FERNANDO PASSOS FERNANDES**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP-AA M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 241/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor GERALDO ALVES DE ARANTES JUNIOR no Cargo de CONTROLADOR INTERNO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **GERALDO ALVES DE ARANTES JUNIOR**, para ocupar o cargo de Controlador Interno, Símbolo QP-TA S, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal



ANO IV N° 796

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 224/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor JACKSON ROBERTO LILLER no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **JACKSON ROBERTO LILLER**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP-AA M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 237/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor LEANDRO ENGRS no Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **LEANDRO ENGRS**, para ocupar o cargo de Operador de Máquinas e Tratores, Símbolo QP-TO F, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 222/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor LUCAS RAONI ROEL SOUZA no Cargo de QUÍMICO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **LUCAS RAONI ROEL SOUZA**, para ocupar o cargo de Químico, Símbolo QP-SP S, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 225/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MAIRA SILVIA FERREIRA DE REZENDE no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **MAIRA SILVIA FERREIRA DE REZENDE**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP-AA M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV N° 796

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA N° 240/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MARCELO DE SOUZA SILVA no Cargo de ARTIFICE DE COZINHA – PADEIRO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **MARCELO DE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de Artífice de Cozinha - Padeiro, Símbolo QP-TO F, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 232/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MARILENE RODRIGUES ARANTES no Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **MARILENE RODRIGUES ARANTES**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo QE-SP M, Classe MA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 226/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor MELISSA DE ANDRADE no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **MELISSA DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de Assistente de Administração, Símbolo QP-AA M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 234/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS no Cargo de ARTIFICE DE MECANICA e das outras providências. "

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal N° 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1° - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Artífice de Mecânica, Símbolo QP-TO F, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar N° 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N° 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 796

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 236/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor RAQUEL ANICETO CIPRIANO ROA no Cargo de ATENDENTE e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **RAQUEL ANICETO CIPRIANO ROA**, para ocupar o cargo de Atendente, Símbolo QP-TO F, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor RITA NUNES DE MACEDO no Cargo de ARTIFICE DE COZINHA - COZINHEIRA e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **RITA NUNES DE MACEDO**, para ocupar o cargo de Artífice de Cozinha - Cozinheira, Símbolo QP-TO F, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 230/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA SOARES no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **ROSELI ARAUJO DE OLIVEIRA SOARES**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo QP-SP M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ROSEMEIRE MIRANDA SILVA no Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **ROSEMEIRE MIRANDA SILVA**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo QP-SP M, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO IV Nº 796

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quarta-feira, 03 de junho de 2015

PORTARIA

PORTARIA Nº 238/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor ROSILEIDE DA SILVA REZENDE no Cargo de ARTIFICE DE COZINHA – COZINHEIRA e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **ROSILEIDE DA SILVA REZENDE**, para ocupar o cargo de Artífice de Cozinha - Cozinheira, Símbolo QP-TO F, Classe IA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor SÉFORA WANDERLEY DE SOUSA no Cargo de ENFERMEIRO e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **SÉFORA WANDERLEY DE SOUSA**, para ocupar o cargo de Enfermeiro, Símbolo QP-SP S, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 242/2015

"Dispõe sobre a Efetivação do servidor THIAGO CANDIDO REZENDE no Cargo de GESTOR DE RECURSOS HUMANOS e das outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 01 de Junho de 2015, o servidor **THIAGO CANDIDO REZENDE**, para ocupar o cargo de Gestor de Recursos Humanos, Símbolo QP-TA S, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo a 01 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 243/2015

"Dispõe sobre Exoneração da Função Gratificada."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **VALDECI NOGUEIRA**, da Função Gratificada, Símbolo FG 2, conforme Portaria Nº 372/2013, datada de 01 de Outubro de 2013, da Secretaria de Saúde e Saneamento, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Três dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal